



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 525/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE A Sr.ª CÁTIA MARQUES
ZANIBONI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense a Sr.ª **Cátia Marques Zaniboni**, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 30 de outubro de 2024.


Marcelo Abreu Mansur
Presidente


Diogo Latini Rodrigues
Vereador-Autor